



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005824/2026

APROVADO
Em: 26/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Considerando que a existência da Lei 13.638/2018, que Dispõe sobre o Disque-Pichação como ferramenta estratégica de promoção ao combate da pichação, vandalismo e depredação no Município de Juiz de Fora; altera o caput e inclui o § 3º do art. 7º da Lei nº 13.321, de 14 de março de 2016, e dá outras providências;

Considerando que a temática do combate ao vandalismo e à pichação está em destaque na discussão social atual;

Considerando, finalmente, que o Executivo precisa fazer cumprir a legislação municipal, enquanto o Legislativo também tem o poder de fiscalizar tais leis.

Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de **criar uma política de fato, e cumprir os dispostos na Lei Municipal 13.638/2018, principalmente no que tange a criação do Disque-pichação e a formulação das medidas cabíveis citadas na supracitada lei.**

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

